



PARTE B

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Secretário-Geral

Despacho (extrato) n.º 2754/2015

Por despacho, de 18 de fevereiro de 2015, da Adjunta do Secretário-Geral da Assembleia da República, Dr.ª Ana Maria Viegas Serpa Farrajota Leal, foi efetuada a seguinte subdelegação de competências:

1 — Nos termos e para os efeitos dos artigos 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, subdelego na Diretora de Serviços Administrativos e Financeiros, Dra. Ana Margarida Serpa Soares Menino Vargas, as seguintes competências que me foram delegadas pelo Despacho n.º 3598/2014, do Senhor Secretário-Geral da Assembleia da República, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, de 7 de março de 2014:

a) A autorização de aquisição de bens e serviços e as correspondentes despesas até € 6000,00, desde que previamente cabimentadas e que não tenham natureza de encargo plurianual;

b) A assinatura do expediente corrente;

c) A autorização do gozo e a acumulação de férias e aprovação do mapa de férias do pessoal afeto à Direção de Serviços Administrativos e Financeiros (DSAF);

d) A reafetação e colocação dos funcionários no âmbito da DSAF;

e) A autorização da inscrição e participação em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional que não importem custos para o serviço, bem como a inscrição e participação em estágios;

f) A autorização da prestação de trabalho em situações excecionais de que decorra a aplicação do n.º 4 do artigo 37.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República (LOFAR);

g) A autorização, nos processos de deslocações e viagens, do pagamento dos diferenciais decorrentes dos processamentos respetivos;

h) A determinação do pagamento de encargos de natureza contratual ou obrigatória;

i) A assinatura de folhas de abono mensais dos deputados e funcionários, bem como de subvenções aos partidos políticos e grupos parlamentares.

2 — A Diretora da DSAF fica autorizado a subdelegar as competências previstas na alínea a) do n.º 1 até ao montante de € 1500,00, bem como as das alíneas b) e c) do mesmo número.

3 — A Diretora da DSAF mencionará sempre, no uso das subdelegações que aqui lhe são conferidas, a qualidade de subdelegado em que pratica os atos por aquelas abrangidos.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 12 de fevereiro de 2015, servindo o mesmo para ratificar todos os atos praticados até à sua publicação.

23 de fevereiro de 2015. — O Secretário-Geral, *Albino de Azevedo Soares*.

208466334

Despacho (extrato) n.º 2755/2015

Por despacho, de 18 de fevereiro de 2015, do Adjunto do Secretário-Geral da Assembleia da República, Dr. José Manuel Saraiva de Lemos Araújo, foi efetuada a seguinte subdelegação de competências:

1 — Atento o disposto no n.º 3 do artigo 24.º da Lei de Organização e Funcionamento da Assembleia da República (LOFAR) e nos termos e para os efeitos dos artigos 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, mantenho as delegações de competências no Diretor de Serviços de Documentação, Informação e Comunicação, Dr. Rui José Pereira Costa, conferidas pelo meu Despacho n.º 3969/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 14 de março de 2014.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 12 de fevereiro de 2015, servindo o mesmo para ratificar todos os atos praticados até à sua publicação.

23 de fevereiro de 2015. — O Secretário-Geral, *Albino de Azevedo Soares*.

208466407

Despacho (extrato) n.º 2756/2015

Por despacho, de 18 de fevereiro de 2015, da Adjunta do Secretário-Geral da Assembleia da República, Dr.ª Ana Maria Viegas Serpa Farrajota Leal, foi efetuada a seguinte subdelegação de competências:

1 — Atento o disposto no n.º 3 do artigo 24.º da Lei de Organização e Funcionamento da Assembleia da República (LOFAR) e nos termos e para os efeitos dos artigos 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, mantenho as delegações de competências no Diretor do Centro de Formação Parlamentar e Interparlamentar, Dr. João José da Costa Santos Gil, conferidas pelo meu Despacho n.º 3970/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 14 de março de 2014.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 12 de fevereiro de 2015, servindo o mesmo para ratificar todos os atos praticados até à sua publicação.

23 de fevereiro de 2015. — O Secretário-Geral, *Albino de Azevedo Soares*.

208466642



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Ministro da Presidência
e dos Assuntos Parlamentares

Despacho n.º 2757/2015

Reconhecimento de fundação

No uso dos poderes que me foram delegados pelo Primeiro-Ministro através do Despacho n.º 6990/2013, de 21 de maio de 2013, publicado

no Diário da República, 2.ª série, n.º 104, de 30 de maio de 2013, nos termos do artigo 40.º da Lei-Quadro das Fundações, aprovada pela Lei n.º 24/2012, de 9 de julho, ouvidos os serviços competentes do Ministério da Educação e Ciência e com os fundamentos constantes da informação DAJD/151/2015 que faz parte integrante do processo administrativo n.º 17/FUND/2014-SGPCM, defiro o pedido de reconhecimento da fundação **MSFOUND – MULTILINGUAL SCHOOLS FOUNDATION**.

19 de fevereiro de 2015. — O Ministro da Presidência e dos Assuntos Parlamentares, *Luís Maria de Barros Serra Marques Guedes*.

208467599